

## REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA VINCULAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO ACOLHIDA PAI-PJ DA FCM-MG – 2º SEMESTRE - 2024

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas - MG (FCM-MG) torna público o presente regulamento e abre seleção para os estudantes de todos os cursos da FCM-MG participarem do projeto de extensão “**ACOLHIDA PAI-PJ**”, que serão desenvolvidos do dia **26 de agosto de 2024 até o dia 26 de fevereiro de 2025**.

Orientações sobre o regulamento	
Regulamento	08/2024
Início das inscrições	09/08/2024
Encerramento das inscrições	15/08/2024
Resultado Final	23/08/2024
Número de bolsas	Não se aplica
Número de voluntários	máximo de 15 voluntários
Valor da bolsa	Não se aplica
Vigência do projeto	Vigência do projeto 26/08/2024 a 26/02/2025

### I. DESCRIÇÃO

O presente regulamento propõe a participação de estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia da FCM-MG em atividades de extensão acadêmica prevista no projeto “**ACOLHIDA PAI-PJ**” para realização da vigência no período de **26 de agosto de 2024 até o dia 26 de fevereiro de 2025**, de acordo com as normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

### II. OBJETIVOS

- II.a. Estimular a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, docentes, discentes e colaboradores, no engajamento em ações de cunho artístico, desenvolvidas através de um projeto de extensão de visibilidade e relevância social.
- II.b. Estimular a produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos.

- II.c. Oferecer ao aluno a oportunidade de participar de atividades de extensão durante sua formação acadêmica, capacitando-o enquanto participante ativo do processo de produção de conhecimento.
- II.d. Estimular o intercâmbio de informações referentes a processos de avaliação e intervenção em diversas áreas de atuação entre docentes e discentes.

### III. PROJETO

Serão abertas 15 vagas de caráter voluntário. O projeto será realizado durante o período do dia **26 de agosto de 2024 até o dia 26 de fevereiro de 2025**. É responsabilidade do acadêmico o preenchimento correto e o fornecimento de todas as informações solicitadas. O acadêmico que não preencher o formulário de forma correta ou que não inserir todas as informações solicitadas será automaticamente excluído do processo.

**Projeto:** “ACOLHIDA PAI-PJ”

**Professor responsável:** Prof.<sup>a</sup> Raquel de Carvalho Lana e Prof. João Henrique Santos

**Resumo do Projeto:** ([clique aqui](#))

- **Quantidade de Vagas:** 15 vagas de voluntários; Serão dedicadas cinco (5) vagas para acadêmicos do curso de Medicina e cinco (5) vagas para acadêmicos do curso de Psicologia. Cinco (5) vagas serão distribuídas a alunos dos cursos de Fisioterapia e Enfermagem que obtiverem melhor nota no processo seletivo, de forma equitativa. Caso as vagas dedicadas não sejam preenchidas, as mesmas serão distribuídas aos candidatos excedentes de maior nota.
- **Dedicação:** 120 horas
- **Dedicação do Acadêmico:** a carga horária de dedicação do acadêmico será de 5 horas semanais, sendo 2h horas obrigatoriamente destinadas à reunião de equipe semanal do PAI-PJ (Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais). Além disso, os alunos devem estar disponíveis para a realização de visitas ao PAI-PJ, a serviços de atenção em saúde ou ao domicílio do paciente, conforme sua disponibilidade e da equipe, e agendamento prévio. Visitas no domicílio dos pacientes serão realizadas com um dos professores responsáveis pelo projeto. As demais horas semanais serão realizadas em atividades à distância através do estudo sistemático da literatura sugerida pelos orientadores, da elaboração da avaliação biopsicossocial a ser realizada com o paciente e a elaboração de relatórios que serão enviados ao Juiz responsável pelo caso. Todas as atividades serão realizadas de forma interdisciplinar, em parceria com os acadêmicos do Estágio de Saúde Mental do curso de Psicologia e da equipe do PAI-PJ. Além disso, os alunos serão responsáveis pela confecção e apresentação de banners para o Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

- **Cronograma de atividades:** Os acadêmicos devem ter disponibilidade para participação presencial na reunião de equipe na sede do PAI-PJ, às segundas-feiras, de 11h00 às 13h00. As demais atividades de campo do projeto serão realizadas conforme a disponibilidade do paciente, da equipe e do acadêmico, que deve apresentar disponibilidade em pelo menos um turno da semana.
- **Critério específico:** Poderão se inscrever neste projeto acadêmicos de todos os cursos da FCM-MG seguindo os requisitos abaixo:
  - Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação da FCM-MG e não estar cursando internato rural no ano de vigência da bolsa.
  - Serão aceitos apenas alunos matriculados a partir do 2º ano do curso de Fisioterapia, Enfermagem e Medicina e a partir do 2º período do curso de Psicologia.
  - Deverão ter disponibilidade para participação presencial no projeto, a ser combinado após aprovação conforme a disponibilidade do paciente, da equipe e do acadêmico, além de ter disponibilidade para participar presencialmente na reunião de equipe com o PAI-PJ (segundas-feira, 11h00 às 13h00).

#### IV. COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

Os estudantes deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação da FCM-MG e dispor de carga horária para o desenvolvimento adequado das atividades de extensão, conforme descrito no item III.

Os estudantes deverão ser assíduos, pontuais e resolutivos nas ações propostas.

Para receber o certificado e o pagamento da bolsa, o estudante deverá:

- Ter avaliação positiva do professor orientador do projeto nos seguintes critérios: rendimento nas atividades, facilidade de compreender e colocar em prática as instruções verbais ou escritas, nível de conhecimento teórico, organização do trabalho, iniciativa e independência, assiduidade, participação, disciplina e discrição, cooperação, comprometimento e responsabilidade.
- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência), incluindo a divulgação dos resultados em seminários, congressos, encontros e no Simpósio do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG que ocorrer durante o período da vigência do projeto.
- Apresentar o projeto de extensão no Simpósio Internacional de Extensão e Educação em Saúde da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (29 e 30 de outubro de 2024).
- Participação em reuniões com o monitor do Setor de Pesquisa e Extensão, responsável pelo acompanhamento do projeto de extensão, sempre que solicitado. Nestas reuniões serão avaliadas as atividades realizadas, o cronograma de

execução, o envolvimento dos acadêmicos nas atividades e o suporte do orientador. Metade dos bolsistas realizarão a reunião com o monitor no primeiro bimestre de vigência do projeto e os demais, no segundo bimestre. Todos os acadêmicos bolsistas selecionados deverão participar de no mínimo uma reunião.

- Comparecer ao Setor de Pesquisa e Extensão, quando convocado, para fornecer informações sobre o andamento do projeto.
- Redigir um relatório final individual das atividades realizadas ao longo do período de execução do projeto. O relatório deverá ser entregue ao final do projeto e deverá conter a descrição das principais atividades desenvolvidas no projeto, a avaliação da orientação recebida pelo professor responsável pelo projeto, as dificuldades encontradas para o desempenho das atividades e a importância do projeto para sua formação profissional, experiência de vida e relacionamento humano. Ao fim da vigência será encaminhado a cada participante o link para realização do relatório final através do preenchimento de um forms eletrônico.
- **Serão desligados dos projetos de extensão e não receberão o certificado os estudantes que:**
  - Apresentarem frequência inferior a 90%;
  - Não participarem e/ou elaborarem as atividades propostas;
  - Não entregarem os relatórios das atividades de sua responsabilidade;
  - Não participarem da elaboração do banner para o Simpósio do setor de Pesquisa e Extensão que ocorrer dentro da vigência do projeto;
  - Não participarem do Simpósio do setor de Pesquisa e Extensão que ocorrer dentro da vigência do projeto;
  - Não comparecerem ao Setor de Pesquisa e Extensão, quando convocados;

O docente orientador do projeto pode solicitar o desligamento do aluno do projeto de extensão em qualquer momento do período de execução, caso o aluno não cumpra os compromissos listados no presente edital ou possua conduta inadequada, de acordo com a percepção do professor orientador do projeto.

## V. DA CERTIFICAÇÃO

Somente ao final do período de vigência do projeto, os estudantes receberão um certificado emitido pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, conforme detalhado anteriormente.

A certificação de todos os participantes do projeto será concedida mediante a verificação do cumprimento de todos os requisitos **listados acima**, a aprovação do

relatório final e o envio do relatório final de participação no projeto do acadêmico devidamente preenchido.

**IMPORTANTE:** Todos os documentos necessários, bem como os links para acessar os formulários pertinentes, serão encaminhados a cada acadêmico participante ao término do período de execução do projeto.

## VI. PROCESSO SELETIVO

**VI.I.** O processo seletivo consiste em duas etapas de avaliação: a avaliação do formulário de inscrição e entrevista. O formulário possui campos que serão utilizados como critérios de avaliação sendo pontuados critérios positivos e negativos, tais como: aproximação do acadêmico com o conteúdo da proposta do projeto, disponibilidade de horário compatível com o projeto entre outros.

O resultado da 1ª etapa será divulgado no dia **19 de agosto a partir das 18:00, no link a seguir: [acesse aqui](#)**

Os candidatos selecionados na 1ª etapa do edital participarão de uma entrevista online conduzida pelo professor orientador do projeto que será realizada no dia **20 de agosto de 2024 de 14 às 18h**, com os 20 primeiros colocados na seleção por formulário, conforme resultado divulgado no dia 19 de agosto. O link para entrevista será divulgado juntamente com o Resultado da 1ª etapa.

Na apuração do resultado, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- Data de nascimento/idade, em favor do que tiver idade superior, baseado nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003 (o critério será considerado mesmo que não haja candidato com idade igual ou superior a 60 anos concorrendo ao processo seletivo);

**Será eliminado deste processo seletivo o acadêmico que obtiver uma nota inferior a 40% do total de pontos distribuídos no processo seletivo.**

**VI.II. Serão desclassificados deste processo seletivo os acadêmicos que:**

- Realizam ou realizarão internato de saúde coletiva (Internato Rural). Será permitida a participação do acadêmico em Internato Metropolitano desde que seja comprovada a disponibilidade de horário compatível com o projeto;
- Não estão matriculados nos cursos de graduação da FCM-MG;

- Estiverem vinculados como bolsistas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC/FCMMG no período de vigência do projeto;
- Não preencherem todos os campos do formulário de inscrição adequadamente;
- Não se enquadrem nos critérios específicos (item III) do projeto;
- Não cumprirem as normas do presente edital.

## VII. INSCRIÇÃO

Período de inscrições: **09 de agosto até o dia 15 de agosto de 2024.**

Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia da FCM-MG, Psicologia a partir do 2º período e demais cursos a partir do 4º período. As inscrições serão realizadas através do site da FCM-MG, por meio de preenchimento de formulário eletrônico - [Acesse aqui](#)

É responsabilidade do candidato o preenchimento adequado do link no formulário de inscrição. Deverão ser anexados certificados de participações anteriores em projetos de pesquisa ou extensão concluídos.

**Observação:** Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail [pesquisa.extensao@feluma.org.br](mailto:pesquisa.extensao@feluma.org.br). **Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.**

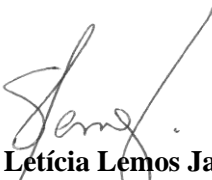
**Atenção:** Será considerado para avaliação a última inscrição recebida de cada candidato.

## VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos acadêmicos selecionados ocorrerá no dia **23 de agosto de 2024** no site da FCM-MG através do link: [Regulamento ACOLHIDA PAI-PJ](#)

A primeira reunião com a equipe do PAI-PJ acontecerá no dia 26 de agosto de 2024, de 11h00 às 13h00, com caráter obrigatório, na sede do PAI-PJ (Rua dos Timbiras 1802, Centro, Belo Horizonte – MG).

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024



**Profa. Leticia Lemos Jardim**  
**Coordenadora da Pesquisa e Extensão (FCM-MG)**

**Professora revisora**  
Raquel Lana